



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA**  
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22  
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
 e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

**Ata da 10ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa**  
**16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (24/05/2017) no Plenário Sebastião Candido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e nove minutos (19hrs09min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 7138/2017 de 04 de maio de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que encaminha Processo nº 958655 sobre julgamento das Contas do Município de Ilicinea, relativo ao Exercício de 2014 do Prefeito Aluisio Borges de Sousa; Ofício 1ª Vara nº 071/17/JCSF do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais sobre o Processo nº 0061758-80.2013.8.13.0071; Ofício MPC-MG/MPMG-PROEDUC nº 692/2017 do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Compatibilização da Lei Orçamentária com o PNE (Plano Nacional de Educação) e PME (Plano Municipal de Educação). Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilicinea do Setor de Administração, referente ao mês de Março de 2017 e do Setor de Saúde, referente aos meses de fevereiro e março de 2017; Prestação de Contas de Subvenção da Vila Vicentina de Ilicinea, referente ao mês de março de 2017 e da APAE de Ilicinea, referente ao mês de abril de 2017. Os ofícios do Tribunal de Contas, do Poder Judiciário e do Ministério Público de Contas serão encaminhados às Comissões para análises, emissão de pareceres e Decretos Legislativos no que couber. Prosseguindo passou-se à ordem do dia com a **Leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 0167 de 06 de abril de 2017** que "Dá nova redação ao Art. 3º da Lei Municipal nº 2061 de 14 de junho de 2016 (cria o dia gospel no Município de Ilicinea e dá outras providências)". Antes da leitura do projeto o Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis pediu para que o Vice-Presidente Sr. Francisco Xavier Pereira assumisse interinamente a cadeira de Presidente, em virtude de o Projeto em pauta ser de autoria do Presidente desta Casa Bruno Miguel Alves Assis. Após leitura do Parecer

*[Handwritten signature]*

*Vitor Augusto do Melo Wagner Escarpas da Silva*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Jurídico e da justificativa ao Projeto, o mesmo foi colocado em discussão quando o Vereador Vitor Eugenio de Melo disse ser relevante o Projeto e esta manifestação cultural não é valorizada pela mídia. A vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que é de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento dar parecer sobre o Projeto. Sem o parecer das comissões o projeto foi colocado em pauta e por esta razão as Comissões estão dando o parecer verbal na sessão de hoje, estando ainda dentro do prazo legal de acordo com o Art. 93, Inciso I do Regimento Interno desta Casa. Quando o projeto foi apresentado na sessão do dia 12/04/2017, não apresentaram justificativa ao mesmo e hoje foi apresentada. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, Art. 186 Inciso I Alínea "b" nenhuma proposição pode ser apresentada sem justificativa. Lembrou que os membros das Comissões não são contra a música gospel, tanto que o primeiro Projeto foi aprovado por unanimidade. No art. 2º do Projeto aprovado ficou claro que "As despesas correrão por conta de seus organizadores" e o Projeto atual altera este Art. 2º para: "Tal comemoração é considerada de interesse público e de manifestação cultural, e as despesas correrão por conta de dotação específica". Esclarece ainda que, quem cria ou altera dotação é o Executivo, tendo portanto que partir dele o Projeto. Nestes termos as Comissões deram parecer contrário ao Projeto. O Vereador Bruno Miguel Alves Assis lembrou que o Projeto não está gerando gastos ao Município e nem criando polemica de religião. O Projeto foi encaminhado às comissões que não deram o parecer dentro do prazo legal por escrito. Por isso o projeto está sendo apresentado sem o parecer nesta sessão. Cabe ao Executivo encaminhar projeto se vai criar ou não a dotação. O que ele como autor do Projeto pretende é que o Executivo incentive nossos jovens na busca de novos talentos e conseqüentemente tirando-os das drogas e das violências do dia-a-dia. Com o parecer das comissões contrário ao Projeto, o parecer foi colocado em votação e obteve 4(quatro) votos favoráveis dos Vereadores Marcelo Alves de Oliveira, Ana Maria de Assis Silva, Aylton Antonio da Cunha e Cleusa Maria Resende e 4(quatro) votos contrários dos Vereadores Bruno Miguel Alves Assis, Anderson de Melo Araujo, Vitor Eugênio de Melo e Wagner Francisco da Silva. Como voto de minerva, ou seja, de desempate o Presidente Interino Sr. Francisco Xavier Pereira votou contrário ao Parecer, sendo o mesmo rejeitado por maioria. Em seguida o Projeto foi colocado em votação e obteve 5(cinco) votos favoráveis dos vereadores Bruno Miguel Alves Assis, Vitor Eugênio de Melo, Wagner Francisco da Silva, Anderson de Melo Araújo e Aylton Antonio da Cunha e 3(votos) votos contrários dos Vereadores Cleusa Maria Resende, Marcelo Alves de Oliveira, Ana Maria de Assis Silva. Ficando o mesmo aprovado por maioria. Neste momento o Senhor Bruno Miguel Alves Assis reassumiu a cadeira de Presidente. Em seguida foi feita a **Leitura dos**

~~Anderson de Melo~~ ~~Anderson de Melo~~ Vitor Eugenio de Melo Wagner Francisco da Silva

*Anderson de Melo*

*Anderson de Melo*

*Anderson de Melo*

*Anderson de Melo*



**Pareceres ao Projeto de Lei nº 169 de 10 de abril de 2017** que “Autoriza a concessão temporária de servidor municipal aos órgãos públicos que especifica, e dá outras providências”. Após leitura do Parecer Jurídico o projeto foi colocado em discussão quando a Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento e em nome de seus membros estão dando, dentro do prazo legal, parecer ao projeto de acordo com o Art. 93 Inciso I do Regimento Interno desta Casa. As comissões são de parecer contrário ao Projeto por entendê-lo como inconstitucional. De acordo o TAC(Termo de Ajustamento de Conduta) entre o Município de Ilicínea e o promotor de Boa Esperança que não pode ceder servidor sem que seja efetivo, conseqüência da denúncia feita na procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. O projeto está cedendo funcionário, pessoa de Boa Esperança para atuar na Delegacia de Boa Esperança pago pelo Município de Ilicínea, porque o Prefeito de Boa Esperança não quis mais pagar a servidora. Como Presidente na gestão anterior convocou audiência pública sobre Segurança no dia 06/12/2016 com a presença de várias autoridades militares e desde então verificou-se um melhoria na segurança em nossa cidade, pelo aumento do efetivo de 9(nove) para 12(doze) policiais e continua a procurar mais recursos como: reunião com o superintendente da Polícia Civil em Belo Horizonte e o Delegado Regional em Varginha. Na fala como Presidente das Comissões a Senhora Cleusa Maria Resende entende qu o Município já está dando todo suporte à polícia com servidores e material permanente na Delegacia de Ilicínea e Batalhão de Ilicínea e acredita que o Prefeito atual não tenha conhecimento deste documento TAC. O Senhor Presidente esclareceu que se o Executivo Municipal entendesse que o projeto fosse ilegal não o teria encaminhado ao Legislativo. O Vereador Marcelo Alves de Oliveira disse que juntamente com os demais colegas vereadores, estão se empenhando na busca de solução para o problema da segurança em Ilicínea. Estiveram em reunião com o delegado regional da Polícia Civil em Varginha, que está estudando a possibilidade de nomear um Delegado para Ilicínea. A partir da remodelagem da delegacia, com a vinda de um delegado efetivo, que seja cedido então o funcionário para a delegacia de Ilicínea. O Projeto nos moldes que foi apresentado não é interessante para Ilicínea. Com o Parecer contrário das Comissões o mesmo foi colocado em votação e obteve 4(quatro) votos favoráveis dos vereadores Cleusa Maria Resende, Marcelo Alves de Oliveira, Ana Maria de Assis Silva e Aylton antonio da Cunha e 4(quatro) votos contrários dos Vereadores Wagner Francisco da Silva, Vitor Eugênio de Melo, Francisco Xavier Pereira e Anderson de melo Araujo. Diante do empate o Senhor Presidente, como voto de minerva votou contrário ao Parecer das Comissões, sendo portanto o parecer reprovado por maioria. Com o projeto em votação o mesmo obteve a

*Cleusa Maria Resende*

*Araujo*

*Ortega*

*Francisco Xavier Pereira*

*Anderson de Melo*

*Marcelo Alves de Oliveira*

*Vitor Eugênio de Melo*

4(quatro) votos favoráveis dos Vereadores Francisco Xavier Pereira, Anderson de Melo Araújo, Wagner Francisco da Silva e Vitor Eugênio de Melo e 4(quatro) votos contrários dos Vereadores Aylton Antonio da Cunha, Ana Maria de Assis Silva, Marcelo Alves de Oliveira e Cleusa Maria Resende. Como voto de minerva, ou seja, de desempate, o Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis votou favorável, sendo portanto o projeto aprovado pela maioria. Continuando foi feita a leitura da **Indicação nº 15/2017 de 22 de maio de 2017** de iniciativa dos Vereadores Vitor Eugênio de Melo, Anderson de Melo Araújo, Francisco Xavier Pereira, Wagner Francisco da Silva e Bruno Miguel Alves Assis, que pede a confecção de quebra-molas para dar mais proteção aos moradores do Município. Após leitura a Indicação será encaminhada por ofício ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e três minutos (20hrs53min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicinea, vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete.

*Bruno Miguel Alves Assis*

*Maria Resende*





## CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

### Lista de Presença do Público na 10ª Sessão Ordinária do dia 24/05/2017 - Primeira Sessão Legislativa Legislatura 2017/2020

Pauta: Projeto 167 e 169

	Assinatura
1-	Luiz Carlos Alves
2-	Paulo José Valente
3-	Roberto T. de S. L.
4-	Gesiel Jr P. Figueiredo
5-	Henry H. Santos Vieira
6-	Luciana Alves Moscardini
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	
18-	
19-	
20-	
21-	
22-	
23-	
24-	